



COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 42/23

Luxemburgo, 3 de março de 2023

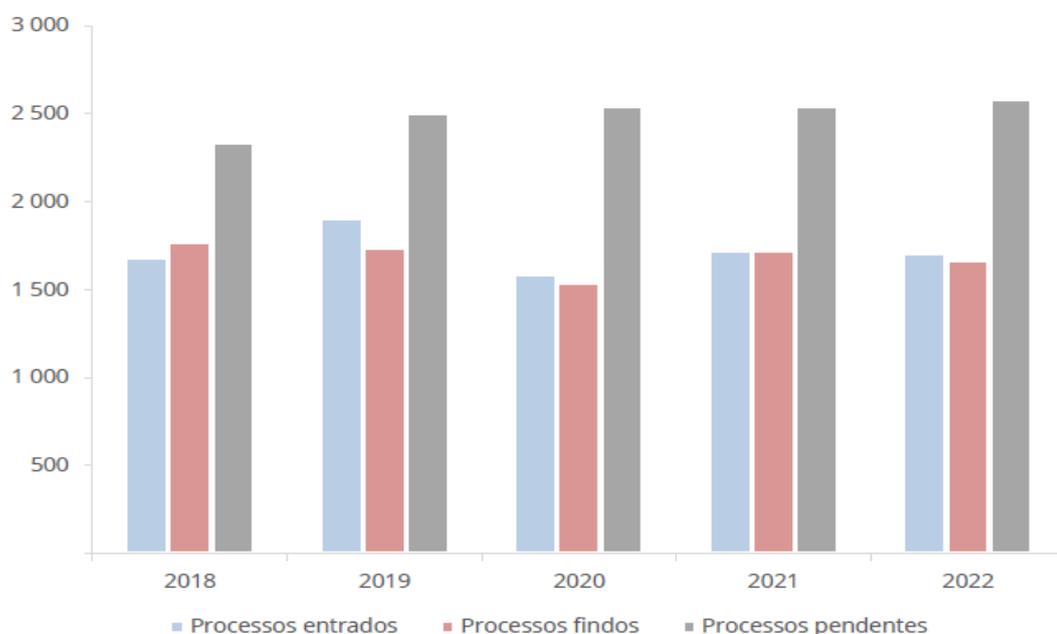
Estatísticas judiciais 2023: um contencioso marcado pelos grandes desafios do mundo contemporâneo (Estado de direito, ambiente, proteção da vida privada na era digital, etc.) e pelas medidas restritivas adotadas pela União Europeia no âmbito da guerra na Ucrânia

O nível elevado do número de processos entrados no Tribunal de Justiça e no Tribunal Geral da União Europeia confirma-se pelo quinto ano consecutivo

O número de processos entrados nas duas jurisdições em 2022 é comparável ao do ano transato (1 710 processos em 2022, contra 1 720 em 2021) e mantém-se assim num nível muito elevado. Com efeito, **pode constatar-se um aumento significativo e estrutural do número de processos entrados nos últimos cinco anos, em especial no Tribunal de Justiça (+21 %)**. Entre 2013 e 2017, o Tribunal de Justiça recebeu anualmente em média 693 processos, ao passo que esta média foi de 839 entre 2018 e 2022, representando assim um aumento de 146 processos por ano. O número de processos entrados no Tribunal Geral estabilizou, com uma média anual de 883 processos entrados.

No que se refere ao número de processos findos, o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral puseram termo, em conjunto, a 1 666 processos em 2022, o que corresponde à média dos últimos anos (1 692 processos por ano entre 2018 e 2021).

Evolução geral da atividade judiciária da Instituição 2018-2022: processos entrados, findos e pendentes



	2018	2019	2020	2021	2022
Processos entrados	1 683	1 905	1 584	1 720	1 710
Processos findos	1 769	1 739	1 540	1 723	1 666
Processos pendentes	2 334	2 500	2 544	2 541	2 585

No que se refere aos temas abrangidos pelo contencioso entrado nas duas jurisdições, Koen Lenaerts, Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia, observa que «a Instituição é hoje mais do que nunca chamada a adotar decisões judiciais sobre temas sensíveis. Quer se trate da preservação dos valores inerentes ao Estado de direito, da proteção do ambiente, da luta contra as discriminações, da proteção da vida privada e dos dados pessoais, do respeito pelas regras da concorrência por parte dos gigantes do mundo digital, ou da proteção dos consumidores, as decisões do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral dizem diretamente respeito aos grandes desafios do mundo contemporâneo.»

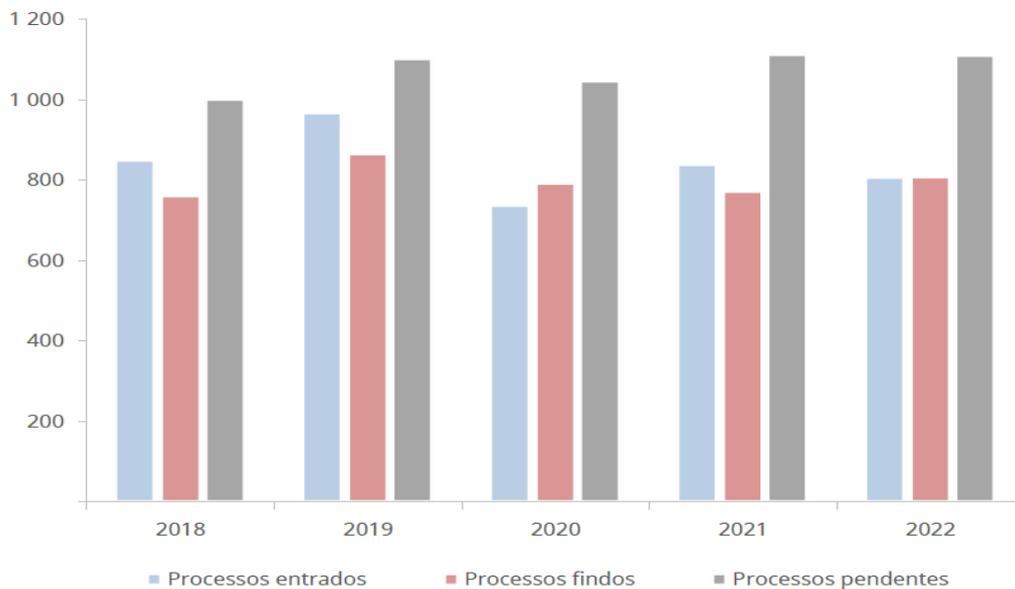
Para preservar a sua capacidade de proferir decisões de qualidade num prazo razoável, o Tribunal de Justiça, fazendo uso da faculdade prevista nos Tratados, enviou ao legislador da União, em 30 de novembro de 2022, [um pedido](#) com vista a uma transferência da competência prejudicial para o Tribunal Geral em certas matérias específicas, bem como a uma extensão do mecanismo de recebimento prévio dos recursos de decisões do Tribunal Geral.

Tribunal de Justiça

O número de processos entrados no Tribunal de Justiça este ano é elevado, nomeadamente em matéria prejudicial.

O número de processos pendentes na jurisdição é estável (1 111 em 2022 contra 1 113 em 2021). O número de processos findos em 2022 ultrapassa ligeiramente o número de processos entrados no mesmo ano.

Atividade geral do Tribunal de Justiça — Processos entrados, findos, pendentes (2018-2022)

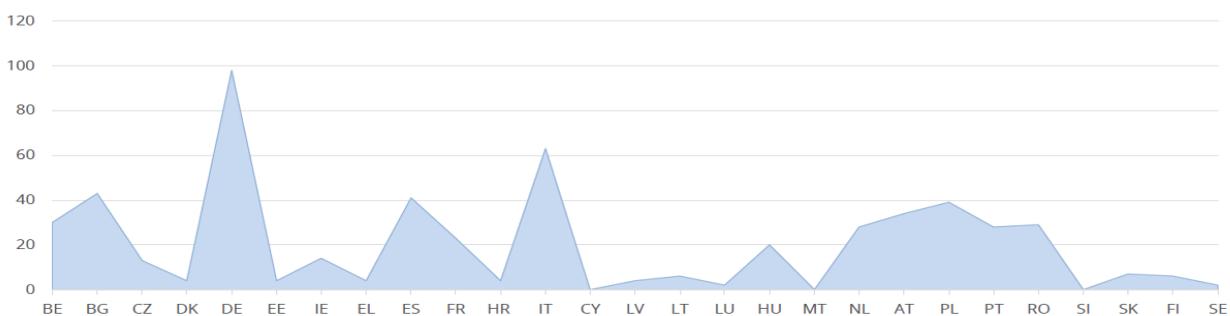


	2018	2019	2020	2021	2022
Processos entrados	849	966	737	838	806
Processos findos	760	865	792	772	808
Processos pendentes	1 001	1 102	1 047	1 113	1 111

Relativamente à duração dos processos, pode constatar-se **que um número crescente de processos entrados no Tribunal de Justiça suscita questões sensíveis e complexas, que exigem mais reflexão e tempo**. No entanto, devido a um recurso acrescido aos despachos, em especial em matéria de recursos de decisões do Tribunal Geral, a duração global dos processos (16,4 meses) manteve-se semelhante à do ano transato (16,6 meses). No entanto, sinal da acrescida complexidade das questões submetidas ao Tribunal de Justiça, verifica-se um ligeiro aumento da duração média do tratamento dos processos prejudiciais (17,3 meses, contra 16,7 meses em 2021).

No que se refere à proveniência dos reenvios prejudiciais, pode notar-se que, em 2022, foram os órgãos jurisdicionais alemães (98), italianos (63), búlgaros (43), espanhóis (41) e polacos (39) que submeteram o número mais elevado de pedidos de decisão prejudicial ao Tribunal de Justiça.

Processos prejudiciais submetidos ao Tribunal de Justiça pelos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros (2022)



BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	Total
30	43	13	4	98	4	14	4	41	23	4	63	4	6	2	20	28	34	39	28	29	29	7	6	2	2	546	

Tribunal Geral

A seguir aos processos relacionados com a crise sanitária (processos de auxílios de Estado, de contratos públicos, de política comercial, de saúde pública, de acesso a documentos e de função pública) que marcaram o ano de 2021, **um dos factos mais importantes do ano de 2022 foi o surgimento do contencioso das medidas restritivas adotadas pela União Europeia no âmbito da guerra na Ucrânia. Mais genericamente, o contencioso das medidas restritivas representou, com 103 novos processos, 11,4 % do total dos processos entrados em 2022** (contra 4,8 % em 2021 e 3 % em 2020).

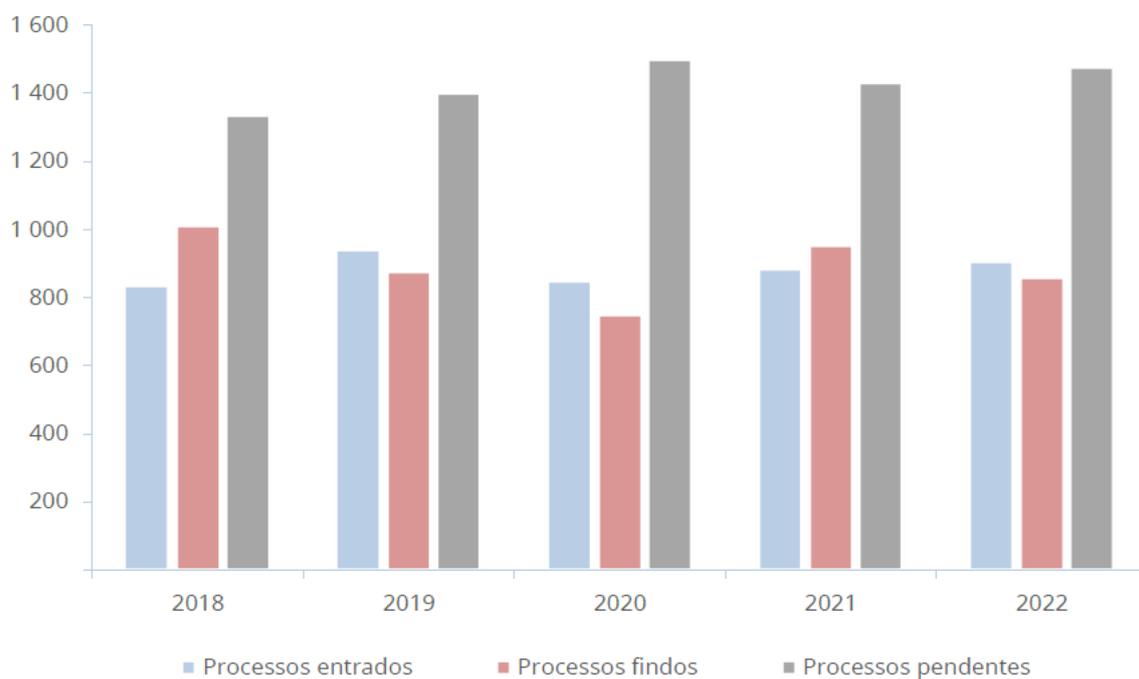
Deste modo, o Presidente do Tribunal Geral, Marc Van der Woude observa que *«à luz da guerra na Ucrânia e [do] contexto internacional marcado por tensões cada vez mais significativas, bem como dos recentes desenvolvimentos legislativos (a regulação dos gigantes do mundo digital, o enquadramento dos auxílios de Estado, nomeadamente no domínio fiscal, bem como no setor da energia e do ambiente, a proteção dos dados pessoais,...), a fiscalização da legalidade dos atos das Instituições pode vir a intensificar-se. Não nos iludamos: o Tribunal Geral está plenamente consciente das suas responsabilidades e organizar-se-á para as assumir.»*

No domínio dos auxílios de Estado, entraram nada menos 68 processos (contra 46 em 2021 e 42 em 2020) ¹. Em contrapartida, observa-se uma diminuição do número de novos recursos nos domínios da propriedade intelectual (270 contra 308 em 2021 e 282 em 2020) e da função pública (66 contra 81 em 2021 e 120 em 2020).

No que se refere ao número de processos pendentes, constata-se que, com 904 processos entrados e 858 processos findos, este número aumentou ligeiramente, fixando-se em 1 474 (contra 1428 em 2021). O número de processos entrados ultrapassa o dos dois anos transatos (882 em 2021 e 847 em 2020), mas permanece inferior ao número dos anos anteriores (939 em 2019, 917 em 2017, 974 em 2016, e 912 em 2014). Com 858 processos findos, o Tribunal Geral julgou menos processos do que em 2021 (951). Esta diminuição de 9,8 % é conjuntural e resulta principalmente da entrada de um número significativo de processos em dezembro de 2022 e de numerosas alterações na composição da jurisdição devido, por um lado, às entradas em funções de novos juizes no decurso do primeiro semestre do ano e, por outro, das cessações de funções e das entradas em funções dos juizes ocorrida em setembro de 2022 no âmbito da renovação parcial do Tribunal Geral, que ocorre de três em três anos.

¹ Dos quais 50 intentados por pessoas singulares e coletivas que contestam a decisão da Comissão relativa ao regime de auxílios implementado por Portugal a favor da Zona Franca da Madeira.

Atividade geral do Tribunal Geral — Processos entrados, findos, pendentes (2018-2022)



	2018	2019	2020	2021	2022
Processos entrados	834	939	847	882	904
Processos findos	1 009	874	748	951	858
Processos pendentes	1 333	1 398	1 497	1 428	1 474

A duração média da instância é muito satisfatória. Fixou-se em 16,2 meses para os processos findos por acórdão ou por despacho (contra 17,3 meses em 2021 e 15,4 meses em 2020) e é de 20,4 meses apenas para os processos findos por acórdão.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667.

Fique em contacto!

